

Valor de referência para taxa de ocupação turística (dormidas)

No Litoral Alentejano, considera-se como valor de referência 31% para a taxa de ocupação (dormidas) como limite máximo para empresas sem histórico.

O valor de referência teve como base os dados estatísticos de 2019.

No caso de empresas que tenham histórico e que apresentem taxas superiores, estas são aceites se forem apresentadas evidências desse facto.